



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 042/00 DE 30 DE AGOSTO DE 2.000

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 077 e 078/2000 – PREV – JACI, em que o PREV – JACI solicita o desligamento dos Servidores Maria Joana Pereira dos Santos e Sebastião Alves da Silva, respectivamente,

R E S O L V E:

DESLIGAR, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2.000, a Servidora Maria Joana Pereira dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaciara, para que a mesma seja cadastrada na Folha de Pagamento de inativos do PREV – JACI.

DESLIGAR, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2.000, o Servidor Sebastião Alves da Silva, Carpinteiro, Padrão 5, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaciara, para que o mesmo seja cadastrado na Folha de Pagamento de inativos do PREV – JACI.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 30 DE AGOSTO DE 2.000

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.